



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0185/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS o advogado Carlos Vinício Brasil Alcântara, OAB/BA nº. 21.401.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA